



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de filtros específicos para manutenção corretiva do Rolo Compactador LIUGONG 6612E, pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS.

Justificativa: A necessidade da contratação decorre da imperiosa manutenção corretiva do Rolo Compactador LIUGONG 6612E, equipamento essencial para as atividades de infraestrutura e obras públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS. Considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, identifica-se a exigência de substituição de filtros em virtude do cumprimento das horas de funcionamento recomendadas pelo fabricante, o que visa prevenir falhas mecânicas, garantir a segurança operacional e assegurar a continuidade dos serviços públicos de pavimentação e compactação de solos, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e rural no município. A ausência de tal manutenção poderia resultar em paralisação do equipamento, com prejuízos à execução de obras essenciais, elevação de custos com reparos emergenciais e riscos à integridade física de operadores e à qualidade dos serviços prestados à população.

- Substituição de filtros de combustível para evitar contaminação e obstrução do sistema de injeção, preservando a eficiência energética e reduzindo emissões poluentes.
- Substituição de filtro diesel para filtrar impurezas e água, prevenindo danos ao motor e prolongando sua vida útil.
- Substituição de filtro de óleo do motor para manter a lubrificação adequada, evitando desgaste prematuro de componentes internos.
- Substituição de conjunto de filtro de ar para impedir a entrada de partículas abrasivas, protegendo o sistema de admissão e otimizando o desempenho do motor.

Fundamento Legal: Reconheço a Dispensa da Licitação, com base no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa Contratada e valor: Referendo, portanto, a dispensa de licitação com a empresa **L. R. REUTER - AUTOPECAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.187.916/0001-77**. O valor a ser pago será de R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais). As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 10 de fevereiro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal